



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

40º ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibitirama – ES em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital de **Processo Seletivo 002/2021**, realizado para a seleção de candidatos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de cargos da ESF – Estratégia Saúde da Família e cargos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração **as documentações exigidas no CAPÍTULO XIII – DA CONTRATAÇÃO, bem como a comprovação dos títulos mencionados no CAPÍTULO VIII – DA PROVA DE TÍTULOS de acordo com os ANEXOS para cada cargo pleiteado, em cópias simples, devendo apresentar o documento original para efeito de conferência da inscrição no dia mencionado para cada cargo, conforme classificação abaixo:**

ENFERMEIRO

Data: 04/05/2022 (quarta-feira)

Horário: 14h00min às 16h00min

ANEXO III - CARGOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

CARGO: ENFERMEIRO

Para preenchimento de 01 (uma) vaga

CLAS	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
27	Fernanda Augustinho da Silva Portilho	21/05/1982	21
28	Karien Cristina Pecallo Oliveira	28/10/1980	20
29	Lucas da Silva Vitor	19/01/1996	20
30	Henrique Coutinho Moreira	15/08/1991	18
31	Poliana Ernestina Gama de Andrade	20/04/1987	18
32	Debora Caroline Will	29/06/1989	16
33	Pollyane Bastos de Mattos	08/07/1984	15
34	Marylya Soares Santos	13/04/1984	15
35	Tatiane Geralda André	09/07/1990	14
36	Márcia Cristina Toledo	15/07/1972	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

- **O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER NO DIA MARCADO PARA CONVOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTENTE.**
- **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS PESSOAIS E TÍTULOS NO ATO DA CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA COMISSÃO, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.**
- **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS POSTERIOR A CONVOCAÇÃO.**
- **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:**
 - a) **Documentos pessoais citados no capítulo XIII do Edital nº 002/2021.**
 - b) **Comprovação títulos para cada cargo pleiteado – capítulo VIII do Edital.**
- **OS CANDIDATOS CONVOCADOS SERÃO CONTRATADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E NÚMERO DE VAGAS.**

Ibitirama-ES, 02 de Maio de 2022.

CÉLIO MARTINS MORALES
Prefeito Municipal em Exercício